



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 28 de setembro de 2018, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

No período antes da ordem do dia:

1. Aprovar, por unanimidade, um Voto de Congratulação pela forma como decorreu o início do ano escolar no concelho de Portel e de saudação à Câmara Municipal por ter criado as condições para que esse processo decorresse com toda a normalidade.
2. Aprovar, por maioria, (6 votos a favor dos eleitos pela CDU e 14 abstenções dos eleitos pelo PS) a Moção sobre a assinatura do contrato de empreitada para construção das ETAR's de Monte do Trigo, Santana, São Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz, apresentada pelos eleitos da CDU.
3. Reprovar, por maioria, (6 votos a favor dos eleitos pela CDU e 14 votos contra dos eleitos pelo PS) a Moção "Transferência de Competências", apresentada pelos eleitos da CDU.

No período da ordem do dia:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por unanimidade, a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2018, conforme proposta da Câmara Municipal, e aprovar, por unanimidade as seguintes propostas da Câmara Municipal:
 - 2.1 "Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC."
 - 2.2 "Autorização da assunção do compromisso plurianual (*cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 18/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor*) e introdução no respetivo PPI do projeto de eficiência energética, a executar entre 2018 e 2029. Em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas na proposta aprovada pela Câmara Municipal com a respetiva distribuição anual."



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

3. Aprovar, por unanimidade, o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Portel.

Portel e Paços do Município, 04 de outubro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

Norberto António Lopes Patrino